



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 681

Caracará-RR, 07 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, conforme abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período
ROMILDO NICOLAU ALVES. (EBTT) (SIAPE: 1815420)	Participar em reunião sobre o IV Fórum de Integração Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFRR e ministrar aula na UERR, no curso de pós-graduação, na cidade de Boa Vista-RR.	14 e 15/10/2015
BRÁULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ (Prof. Ens. Bás. Téc. Tecnológico) (SIAPE: 1908853)	Participar na defesa de mestrado do discente HUGO GONÇALVES GABRIEL FILHO.	14/10/2015
HIPÓLITO RIBAS PEREIRA (Técnico em Agropecuária) (SIAPE Nº. 2108700)		14/10/2015

Art. 2º -Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º -Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 07 de outubro de 2015.

ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Campus Novo Paraíso
Port. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/09/2012